



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Ordinária 29.12.2016

#### -----ATA Nº 20-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, de dois mil e dezasseis, pelas 9H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD27/2016, “Desenvolvimento de Imagem e conceção e produção de material promocional no âmbito da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste”-----

Ponto 2 - Proposta de Abertura – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD26/2016 – “Aquisição de Material Promocional no âmbito da Marca Oeste Portugal”-----

----- **Ponto 1 - Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD27/2016, “Desenvolvimento de Imagem e conceção e produção de material promocional no âmbito da Candidatura de Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste”-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 89/2016, datada de 27.12.2016, solicitando autorização para a aplicação do procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Gera, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75,000,00

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Ordinária 29.12.2016**

€, estimando-se o valor da despesa no montante de 10.100,00 € (dez mil e cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**----- Ponto 2 - Proposta de Abertura – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD26/2016 – “Aquisição de Material Promocional no âmbito da Marca Oeste Portugal”-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 87/2016, datada de 27.12.2016, solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€ estimando-se o valor da despesa no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar tendo em consideração a promoção da marca Oeste Portugal no âmbito das GOP’S da OesteCIM.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----